



Prefeitura do Município de Juazeiro do Norte

Estado do Ceará

expedita Ma. Avetar Boaventura
02-11-04
Secretaria do Legislativo

LEI Nº 2830 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2004

Dá denominação de rua e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

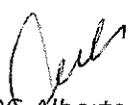
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA VEREADOR ADAUTO BATISTA PALITOT, a Rua que tem início na rua João Batista de Sá Barreto, no sentido oeste/leste, nos Loteamentos Planalto Central e Novo Milênio, entre as Quadras 01-02-29-30-11-20-21-30, no bairro Brejo Seco, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 (doze) dias do mês de novembro do ano dois mil e quatro (2004).////


CARLOS Alberto da CRUZ
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE